



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
Deputado Estadual Anderson Pereira

PROTOCOLO

ESTADO DE RONDÔNIA
Assembleia Legislativa

19 FEV 2020

Protocolo: 322/20

Processo: 322/20

PROJETO DE
DECRETO
LEGISLATIVO

Nº 322 / 20

AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS

Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Luiz Chaves Salvaterra, Analista de Inteligência da Força Tarefa, pelos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º. Fica concedida Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Luiz Chaves Salvaterra, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 09 de dezembro de 2019.


ANDERSON PEREIRA
Deputado Estadual - PROS



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.
Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
Deputado Estadual Anderson Pereira



PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº _____ / _____
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS			
JUSTIFICATIVA Excelentíssimo Senhor Presidente, Nobres Parlamentares, O presente Projeto de Decreto Legislativo, visa conceder a Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor Luiz Chaves Salvaterra em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia. Luiz Chaves, atualmente como Analista de Inteligência – Força Tarefa, através do Termo de Cooperação Técnica entre os órgãos de segurança pública do Estado de Rondônia, de 2015 a 2019. Diretor de Segurança na Colônia Agrícola Ênio dos Santos Pinheiro – CAPEP de 2011 a 2012. Trabalhou na Direção de Segurança na Unidade de Monitoramento Eletrônico do Sistema Penitenciário – UMESP de 2012 a 2014. Durante 2 anos exerceu a função de Diretor Geral da Unidade de Monitoramento Eletrônico do Sistema Penitenciário – UMESP de 2014 a 2016.			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.
Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
Deputado Estadual Anderson Pereira



PROTOCOLO

PROJETO DE
DECRETO
LEGISLATIVO

Nº _____ / _____

AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS

Insta salientar que, o Senhor Luiz Chaves, realizou um ótimo trabalho como Chefe de Operação – Gerência de Inteligência e Informação – GEII e Chefe de Contra Inteligência e Informação – GEII. O trabalho realizado pelo Senhor Luiz, inclui inúmeros outros elogios por sua dedicação e compromisso nesses anos de serviço prestado ao Estado de Rondônia.

Do exposto, conta-se com o apoio dos nobres parlamentares quanto à aprovação deste presente Projeto de Decreto Legislativo.

Plenário das Deliberações, 09 de dezembro de 2019.

ANDERSON PEREIRA
Deputado Estadual – PROS